



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI



**DISPENSA DE VALOR Nº 013/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

O Município de São Francisco do Piauí-PI, Inscrito no CNPJ Nº 06.553.994/0001-50, com sede na Avenida Laurentino Pereira Neto, Nº 678, Centro, São Francisco do Piauí -PI - CEP – 64.550-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 07/04/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	sflicitacao@gmail.com
LINK DO EDITAL:	http://saofranciscodopiaui.pi.gov.br/transparencia.php

1.0 – DO OBJETO:

1.3 Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de empresa para serviços de engenharia para realizar reforma clube de vaqueiro - palhoça central.**

1.4 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.4.1 – ANEXO I – PROJETO BASICO;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

- Fonte dos Recursos: 500
- Projeto/Atividade: 15.451.0008.1023.0000
- Elemento de Despesa: 44.90.51.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 32.148,51 (trinta e dois mil cento e**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI



quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.2. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: sfplicitacao@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/04/2022 as 17h

4.4 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.4.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.4.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.4.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.4.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.4.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.4.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.4.9 Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da região da sede da empresa;
- 4.4.10 Atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto.
- 4.4.11 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente chancelado pela Junta Comercial e com o selo do CRC ou a DHP e termo de abertura e encerramento do balanço e certidão de regularidade profissional do contador, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Para empresas constituídas no mesmo exercício deveram apresentar balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado e com o selo do CRC ou a DHP.
- 4.4.12 Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário, também serão exigidos os seguintes documentos:

1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Portal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI

PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



TRABALHO E COMPROMISSO
COM O POVO

da Transparência, no site:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ccis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ, no site:
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

1.3. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – TCU, no site:
<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>.

4.5 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme projeto básico.
- 4.5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.5.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.3. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.5. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.6. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.7. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.8. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

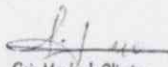
José Afonso de Carvalho Miranda
Superintendente de Infra Estrutura

OBRA: REFORMA CLUBE DO VAQUEIROS - PALHOÇA CENTRAL
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: FEVEREIRO/2022
SEINFRA-CE: FEVEREIRO/2022
LSO = 112,15% SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	SUB-TOTAL	REFERENCIA	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Limpeza manual de vegetação						
1.2	Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico	m ²		2,99			515,28
		m ³	10,62	48,52	515,28	SINAPI 98524 SINAPI 97622	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	Escavação de valas para fundação das paredes (40x60) cm	m ³	2,88	73,39	211,36	SINAPI 93358	227,26
2.5	Apiloamento manual de fundo de valas, com uso de soquete	m ²	2,88	5,52	15,90	SINAPI 101616	
3.0	INFRAESTRUTURA						
3.1	Fundações superficiais, Fôrmas, armações e concretagem	m ³	1,28	2.571,41	3.291,40	SINAPI 95957	3.291,40
4.0	SUPERESTRUTURA						
4.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. (vigas, pilares e lajes) CONCRETO, AÇO ARMAÇÃO E FORMAS DE MADEIRA.	m ³	1,16	2.571,41	2.982,84	SINAPI 95957	2.982,84
5.0	PAREDES E PAINÉIS						
5.1	Alvenaria de elevação tijolo cerâmico e=9,0 cm - Paredes	m ²	22,00	90,06	1.981,32	SINAPI 87508	1.981,32
6.0	COBERTURA						
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTA DE PALHA DE CARNAÚBA (PALHOÇA CENTRAL)	m ²	118,00	97,00	11.446,00	SEINFRA-CE C3722	15.439,12
6.2	COBERTA EM PALHA DE CARNAÚBA (PALHOÇA CENTRAL)	m ²	118,00	33,84	3.993,12	SEINFRA-CE C3684	
7.0	REVESTIMENTOS						
7.1	Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm - Aplicado nas paredes	m ²	44,00	4,40	193,60	SINAPI 87878	1.910,92
7.2	Reboco em argamassa masa única 1:2:8, esp= 2cm - Aplicado nas paredes	m ²	44,00	39,03	1.717,32	SINAPI 87530	
8.0	PINTURA						
8.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico sobre paredes externas	m ²	44,00	2,74	120,56	SINAPI 88415	2.461,10
8.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes internas, duas demãos	m ²	44,00	14,46	636,24	SINAPI 88497	
8.3	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica, duas demãos (paredes internas e externas)	m ²	130,00	13,11	1.704,30	SINAPI 88489	
TOTAL GERAL (R\$)							28.809,24


Caio Mendes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-04/403251-9

OBRA: REFORMA CLUBE DO VAQUEIROS - PALHOÇA CENTRAL
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: FEVEREIRO/2022
SEINFRA-CE: FEVEREIRO/2022
LSO = 112,15% SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,87%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	1,00	2.573,85	2.573,85	COMP1
2.0	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00x1,00 m	un	1,00	765,42	765,42	COMP2
3.0	REFORMA CLUBE DO VAQUEIROS	un	1,00	28.809,24	28.809,24	PLANILHA EM ANEXO
TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI (R\$)					32.148,51	


Caio Mendes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 041403251-9